PREFEITURA DE PALMITAL
CIDADE FELIZ

=LEI Nº 3.008 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022=

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022 e inclui novos elementos de despesa.

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER *que a Câmara Municipal de Palmital,* ***APROVOU*** *e eu* ***PROMULGO*** *a seguinte Lei,*

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Município, para o exercício de 2022, aprovado pela Lei Municipal nº 3.002, de 13/12/2021, um Crédito Adicional suplementar no valor de R$ 990.000,00 (Novecentos e Noventa Mil Reais), assim discriminado:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO

Unidade Orçamentária.....: 02.04 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Executora.....: 02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária.....: 1030101132137000 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SMS
Elemento Econômico.....: 3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS - 12175
Fonte.....: 8 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Código Aplicação.....: 300.0116 EMENDAS IMPOSITIVAS - SUBVENÇÃO ASSOCIAÇÃO CÂNCER DR. FUAD HADDAD
Valor.....: R$ 80.000,00
Elemento Econômico.....: 3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS - 12176
Fonte.....: 8 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Código Aplicação.....: 300.0117 EMENDAS IMPOSITIVAS - SUBVENÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PALMITAL
Valor.....: R$ 202.500,00
Elemento Econômico.....: 3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS - 12192
Fonte.....: 8 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Código Aplicação.....: 300.0118 EMENDAS IMPOSITIVAS - SUBVENÇÃO APAE
Valor.....: R$ 145.000,00
Elemento Econômico.....: 4.4.50.42.00.00.00 AUXÍLIOS - 12193
Fonte.....: 8 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Código Aplicação.....: 300.0119 EMENDAS IMPOSITIVAS - AUXÍLIO ASSOCIAÇÃO CÂNCER DR. FUAD HADDAD
Valor.....: R$ 57.500,00
Dotação Orçamentária.....: 1030201132135000 MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA SAUDE
Elemento Econômico.....: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 12187
Fonte.....: 8 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Código Aplicação.....: 300.0116 EMENDAS IMPOSITIVAS - CUSTEIO EXAMES LABORATORIAIS
Valor.....: R$ 25.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora.....: 02.05.02 ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Dotação Orçamentária.....: 2575201221007000 INSTALAÇÃO LAMPADAS DE LED
Elemento Econômico.....: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 12188
Fonte.....: 8 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Código Aplicação.....: 100.0153 EMENDAS IMPOSITIVAS - AQUISIÇÃO MATERIAIS INSTALAÇÃO LÂMPADAS DE LED
Valor.....: R$ 30.000,00

Unidade Orçamentária.....: 02.07 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora.....: 02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Dotação Orçamentária.....: 0824401092122000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIAL-SOCIAL
Elemento Econômico.....: 3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS - 12177
Fonte.....: 8 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Código Aplicação.....: 500.0079 EMENDAS IMPOSITIVAS - SUBVENÇÃO VILA VICENTINA PALMITAL- ASILO
Valor.....: R$ 51.875,00
Elemento Econômico.....: 3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS - 12178
Fonte.....: 8 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Código Aplicação.....: 500.0080 EMENDAS IMPOSITIVAS - SUBVENÇÃO APAE PALMITAL
Valor.....: R$ 5.000,00
Elemento Econômico.....: 3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS - 12179
Fonte.....: 8 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Código Aplicação.....: 500.0087 EMENDAS IMPOSITIVAS - SUBVENÇÃO INST. FRANCISCO ANTUNES RIBEIRO - IFAR
Valor.....: R$ 3.075,00
Dotação Orçamentária.....: 0824401092123000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA-SOCIAL
Elemento Econômico.....: 3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS – 12180
Fonte.....: 8 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Código Aplicação.....: 500.0081 EMENDAS IMPOSITIVAS - SUBVENÇÃO CEREA PALMITAL
Valor.....: R$ 25.000,00
Elemento Econômico.....: 3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS - 12181
Fonte.....: 8 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Código Aplicação.....: 500.0082 EMENDAS IMPOSITIVAS - SUBVENÇÃO APABEM PALMITAL
Valor.....: R$ 34.500,00
Elemento Econômico.....: 3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS - 12182
Fonte.....: 8 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Código Aplicação.....: 500.0083 EMENDAS IMPOSITIVAS - ASSOCIAÇÃO RICARDO ALEXANDRE GOBETTI
Valor.....: R$ 22.000,00
Elemento Econômico.....: 3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS - 12183
Fonte.....: 8 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Código Aplicação.....: 500.0084 EMENDAS IMPOSITIVAS - SUBVENÇÃO ASSOCIAÇÃO COMUNIT. TOBIAS DE AGUIAR
Valor.....: R$ 88.125,00
Elemento Econômico.....: 3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS - 12184
Fonte.....: 8 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Código Aplicação.....: 500.0085 EMENDAS IMPOSITIVAS - SUBVENÇÃO PROJETO GOTA VERDE
Valor.....: R$ 91.925,00
Elemento Econômico.....: 3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS - 12185
Fonte.....: 8 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Código Aplicação.....: 500.0086 EMENDAS IMPOSITIVAS - SUBVENÇÃO ACIPAL
Valor.....: R$ 83.500,00

Unidade Orçamentária.....: 02.08 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
Unidade Executora.....: 02.08.01 DESPORTO E LAZER
Dotação Orçamentária.....: 2781201202178000 MANUTENÇÃO DOS DESPORTOS E LAZER
Elemento Econômico.....: 3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS - 12186
Fonte.....: 8 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Código Aplicação.....: 100.0152 EMENDAS IMPOSITIVAS – SUBVENÇÃO ASSOCIAÇÃO PALMITALENSE DE BASQUETE
Valor.....: R$ 10.500,00
Elemento Econômico.....: 4.4.50.42.00.00.00 AUXÍLIOS - 12194
Fonte.....: 8 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Código Aplicação.....: 100.0154 EMENDAS IMPOSITIVAS – AUXÍLIO ASSOCIAÇÃO PALMITALENSE DE BASQUETE
Valor.....: R$ 34.500,00

Total.....R$ 990.000,00

Art. 2º Para atender as suplementações de que trata o artigo 1º será feito a redução na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO

Unidade Orçamentária.....: 02.02 SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
Unidade Executora.....: 02.02.02 CONTABILIDADE
Dotação Orçamentária.....: 9999901322012000 EMENDAS IMPOSITIVAS
Elemento Econômico.....: 9.9.99.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - 8402
Fonte.....: 1 TESOURO
Código Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....: R$ 990.000,00

Total.....R$ 990.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir, no Orçamento do Município, novo elemento de despesa e abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), assim discriminado:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO

Unidade Orçamentária.....: 02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Executora.....: 02.01.03 CENTRAL DO CIDADÃO
Dotação Orçamentária.....: 0412201032016000 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DO CIDADÃO
Elemento Econômico.....: 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL - 12189
Fonte.....: 1 TESOURO
Código Aplicação.....: 110.000 GERAL
Valor.....: R$ 10.000,00

Total.....R$ 10.000,00

Art. 4º Para atender a suplementação de que trata o artigo 3° será feito a redução na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO

Unidade Orçamentária.....: 02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Executora.....: 02.01.02 ADMINISTRAÇÃO
Dotação Orçamentária.....: 0412201032105000 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
Elemento Econômico.....: 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL - 82
Fonte.....: 1 TESOURO
Código Aplicação.....: 110.000 GERAL
Valor.....: R$ 10.000,00

Total.....R$ 10.000,00

Art. 5º Por força do crédito aberto pelo artigo anterior ficam alterados os anexos da Lei n° 3.001/2021 (LDO) e da Lei n° 3.000/2021 (PPA).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 25 de fevereiro de 2022.

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na ***DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL***, em 25 de fevereiro de 2022.

ELIZABETI ORTEGA BEVILACQUA
-SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO-